

PORTARIA N.º 335 – DG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2282

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula n.º 38, Auxiliar Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/05/2009 a 30/04/2010, suspensas através da Portaria n.º 146/2010-SG, de 10 de maio de 2010, para gozá-la no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral